



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO  
DEODATO SANT'ANNA  
CNPJ: 09.403.680/0001-69



## ANEXO I – TERMO DE REFÊRENCIA



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO  
DEODATO SANT'ANNA  
CNPJ: 09.403.680/0001-69



### TERMO DE REFERÊNCIA

Requisição Nº: 443 / 2024

#### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente Termo de Referência a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DOS ACTIVE DIRECTORY, IMPLANTAÇÃO DOS DNS; IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA DE BACKUPS EM NUVEM; IMPLANTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E LICENÇA DE SISTEMA DE BACKUPS BASEADO EM HDS EXTERNOS LOCAIS, IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO SNMP DOS SERVIDORES E IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS DE REDE**, para atender aos interesses da Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião “Deodato Sant’Anna” – Fundass.

#### 2. DA ESPECIFICAÇÃO

SERVIÇOS			
ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
1	12	MENSAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DOS ACTIVE DIRECTORY, IMPLANTAÇÃO DOS DNS; IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA DE BACKUPS EM NUVEM; IMPLANTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E LICENÇA DE SISTEMA DE BACKUPS BASEADO EM HDS EXTERNOS LOCAIS. IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO SNMP DOS SERVIDORES E IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS DE REDE.

#### 3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A FUNDASS é mantenedora de 5 polos culturais (Costa Norte, Batuira, Casa da Cultura, Topolândia e Boiçucanga), além do Teatro Municipal, da Casa do Patrimônio Histórico de São Sebastião (Arquivo Histórico Municipal), da Casa Severino Ferraz, da Capela São Gonçalo, do Sítio Arqueológico São Francisco, do Museu Adélia Barsotti (Museu do Bairro de São Francisco), Capela da Enseada e das Bibliotecas Municipais Central e Costa Norte; mantendo ainda os corpos estáveis Banda Municipal Maestro Manoel Ladislau de Mattos, Coral Municipal Maestro Sinésio Pinheiro e Banda Marcial Municipal de São Sebastião – BAMMUSS, contratando a cada semestre cerca de 85 artistas orientadores e atendendo anualmente mais de 6 mil aprendizes.

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant’Anna  
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584  
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)

1

Assinado por 1 pessoa: ADBALLSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fundass.1doc.com.br/verificacao/007F-ACEC-01D8-7C24> e informe o código 007F-ACEC-01D8-7C24



1

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant’Anna  
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584  
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

**3.2.** Sendo grande a demanda de serviços para que todos esses prédios públicos, programas e oficinas culturais continuem com o andamento de suas atividades, o objeto do presente termo é essencial e se justifica tendo como objetivo a otimização da gestão administrativa com base na tecnologia da informação, sendo que a ausência destes serviços, colocam em risco toda a produtividade e segurança no banco de dados da fundação.

**3.3.** A proposta é garantir assertividade na manutenção preventiva e corretiva dos sistemas que são essenciais para o andamento dos trabalhos, tornando ágil a solução de contratemplos, reparos e consertos periódicos por empresa profissionalizada para sanar defeitos resultantes de execução e operação de softwares, com urgência.

**3.4.** Cabe ressaltar que as prestações dos serviços não geram vínculo empregatício entre a empresa vencedora e esta Fundação Pública, vedando-se qualquer relação entre as partes que caracterize personalidade e subordinação direta.

**3.5.** Justifica-se a presente proposta através da modalidade licitatória de contratação direta, por dispensa por menor valor, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, com base no princípio da economicidade para a obtenção do resultado esperado com o menor custo possível, mantendo a qualidade e buscando a celeridade na prestação do serviço de maneira mais vantajosa para a Administração.

**3.6.** Trata-se de serviço continuado, pois a sua interrupção compromete a continuidade das atividades da Fundação, sendo necessário que a contratação se estenda por mais de um exercício financeiro e continuamente.

## 4. ESPECIFICIDADES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### 4.1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA:

#### 4.1.1. MANUTENÇÃO PREVENTIVA

**4.1.1.1.** Visita técnica para sanar defeitos em fase inicial, evitando prejuízos ocasionados por paralisações inesperadas;

**4.1.1.1.2.** Os atendimentos deverão ser agendados com no mínimo de 48 horas de antecedência com a CONTRATANTE.

#### 4.1.2. MANUTENÇÃO CORRETIVA

**4.1.2.1.** Constitui manutenção corretiva serviços emergenciais, com técnico exclusivo para sanar eventuais emergências;

**4.2.** Compreende o serviço de **Implantação do Active Directory** o processo de instalação, configuração e integração do serviço Active Directory (serviço desenvolvido pela Microsoft que gerencia e organiza redes de computadores em um ambiente corporativo) em infraestrutura de TI;

**4.4.** Compreende a **implantação dos DNS** (Sistema de Nomes de Domínio) a configuração de servidores DNS para gerenciar a resolução de nomes de domínio para endereços IP;

**4.5.** Compreende a **implantação e administração de sistema de backups em**

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna  
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584  
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)

2

Assinado por 1 pessoa: ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fundass.1doc.com.br/verificacao/007F-ACEC-01D8-7C24> e informe o código 007F-ACEC-01D8-7C24





# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO  
DEODATO SANT'ANNA  
CNPJ: 09.403.680/0001-69



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO  
DEODATO SANT'ANNA  
CNPJ: 09.403.680/0001-69



**nuvem** o processo de configurar, gerenciar e supervisionar soluções de backup que armazenam dados na nuvem;

**4.6.** Compreende a **implantação, administração e licença de sistema de backups baseado em HDS externos locais** o processo de configurar, gerenciar e legalmente autorizar sistemas que utilizam discos rígidos externos para armazenar cópias de segurança de dados;

**4.7.** Compreende a **implantação e administração de sistema de monitoramento SNMP dos servidores** a configuração, gerenciamento e operação de um sistema que utiliza o protocolo SNMP para monitorar e gerenciar dispositivos em uma rede, incluindo servidores, roteadores, switches e outros equipamentos de rede;

**4.7.1.** SNMP - protocolo de rede padrão que permite a coleta e troca de informações sobre dispositivos em uma rede.

**4.8.** Compreende a **implantação e administração de ativos de rede** a configuração, gerenciamento e manutenção dos dispositivos e recursos que compõem uma rede de computadores. Esses ativos incluem equipamentos como switches, roteadores, firewalls, servidores, pontos de acesso sem fio, e outros componentes que garantem a conectividade e a comunicação em uma infraestrutura de TI.

#### **4.9. SUPORTE TÉCNICO**

**4.9.1.** Constitui suporte técnico o apoio e orientações técnicas e suporte online via acesso remoto e/ou telefone.

#### **4.10. PRAZO DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**4.10.1.** Após assinatura do contrato, a empresa contratada deverá iniciar os serviços em até 15 (quinze) dias.

#### **4.11. GARANTIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**4.11.1.** Os serviços deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da data constante no comprovante de execução de serviços;

**4.11.2.** Serviços não aprovados devem ser refeitos de imediato, à custa da CONTRATADA;

#### **5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**5.1.** O pagamento ocorrerá em até 30 dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**5.2.** Fica a Fundass resguardada o direito de efetuar o pagamento da melhor forma possível, sem que isso exceda o prazo máximo de 30 dias após a emissão da referida nota fiscal, ficando a seu encargo a antecipação ou prorrogação de valores.

**5.3.** Para realização dos pagamentos, a empresa vencedora deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

**Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna**  
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584  
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)

3

Assinado por 1 pessoa: ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fundass.1doc.com.br/verificacao/007F-ACEC-01D8-7C24> e informe o código 007F-ACEC-01D8-7C24





# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO  
DEODATO SANT'ANNA  
CNPJ: 09.403.680/0001-69



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO  
DEODATO SANT'ANNA  
CNPJ: 09.403.680/0001-69



5.4. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere a Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 6. DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta do Órgão nº 04, Unidade nº 04.01, subunidade 04.01.01, Dotação nº 13.122.0024, Projeto/Atividade nº 332, Elemento nº 339039999900, Despesa Principal nº. 8548, Despesa Desdobrada nº. 8569 e Código de Aplicação nº 11000, ou outra que vier a substituí-la, suplementada, se necessário.

## 7. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Os serviços, objeto deste Termo, deverão ser prestados de acordo e nos locais indicados pela Contratante.

7.2. Será de responsabilidade da empresa vencedora todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamento, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado.

## 8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

## 9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA E DA CONTRATANTE

### 9.1. Constituem-se obrigações da empresa vencedora:

9.1.1. Entregar o objeto de acordo com as condições e prazos fixados no Termo de Referência;

9.1.2. Reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 2 dias, resultantes da execução do objeto deste termo de serviço;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Fundass ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

9.1.4. Manter, durante toda a execução do serviço, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;

9.1.5. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna  
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584  
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)

4

Assinado por 1 pessoa: ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fundass.1doc.com.br/verificacao/007F-ACEC-01D8-7C24> e informe o código 007F-ACEC-01D8-7C24





# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO  
DEODATO SANT'ANNA  
CNPJ: 09.403.680/0001-69



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO  
DEODATO SANT'ANNA  
CNPJ: 09.403.680/0001-69



resultantes da execução do serviço prestado;

9.1.6. No preço global deverá estar incluso todos os custos diretos e indiretos, inclusive com transporte, encargos da legislação social, trabalhista, tributária e previdenciária, bem como a responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros.

9.1.7. A empresa vencedora para realização dos serviços responderá e responsabilizar-se-á pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como, tomando ou providenciando para que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.

9.1.8. Sob nenhuma hipótese a empresa vencedora para a prestação dos serviços apontados no item 1.1 deste Termo de Referência, poderá alegar falta de material para a execução do serviço contratado.

9.1.9. Serão impugnados pela Fundass todos os trabalhos que não satisfizerem plenamente as condições técnicas especificadas neste documento.

9.1.10. Ficará a empresa vencedora para a prestação dos serviços propostos neste documento obrigada a desfazer instalações executadas inadequadamente, quando rejeitadas pela fiscalização do servidor designado pela Fundass, refazendo-as corretamente, ficando por sua conta as despesas decorrentes desses serviços.

9.1.11. Caberá à empresa vencedora para a execução do serviço, total responsabilidade pela qualidade e desempenho e funcionamento dos serviços apontados no item 1.1 deste Termo de Referência por ela executadas, direta ou indiretamente, bem como pelas eventuais alterações dos serviços que venham a ser exigidas pela CONTRATANTE, mesmo que, ditas alterações se originem de erros e/ou vícios construtivos.

9.1.12. Caberá à empresa vencedora para a execução do serviço, total responsabilidade pela normatização, qualidade e desempenho e funcionamento dos serviços indicados neste Termo de Referência por ela executadas, direta ou indiretamente, caso opte por utilizar os materiais existentes no local.

9.1.13. Todos os tributos incidentes sobre a prestação de serviço, objeto deste, legalmente atribuíveis à empresa vencedora serão por ela pagos e seus respectivos comprovantes apresentados à CONTRATANTE, sempre que exigidos.

## 9.2. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

9.2.1. Disponibilizar para a realização dos serviços contratados, profissional específico da Fundass para acompanhamento e a fiscalização dos serviços;

9.2.2. Encaminhar formalmente a demanda, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;

9.2.3. Receber o objeto entregue pela empresa vencedora que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

9.2.4. Notificar a empresa vencedora, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no produto entregue, para que sejam adotadas as medidas corretivas

5

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna  
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584  
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)

Assinado por 1 pessoa: ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fundass.1doc.com.br/verificacao/007F-ACEC-01D8-7C24> e informe o código 007F-ACEC-01D8-7C24





# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO  
DEODATO SANT'ANNA  
CNPJ: 09.403.680/0001-69



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO  
DEODATO SANT'ANNA  
CNPJ: 09.403.680/0001-69



necessárias;

9.2.5. Aplicar à empresa vencedora as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

9.2.6. Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega do objeto contratado;

9.2.7. Efetuar os pagamentos à empresa vencedora de acordo com o estabelecido neste termo;

9.2.8. Fornecer todos os materiais e equipamentos necessários para o atendimento das solicitações que não constem deste Termo de Referência.

## 10. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

10.1. A fiscalização da presente prestação de serviço será exercida por um representante da Fundass, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e de tudo dará ciência à Diretoria da Instituição;

10.2. Durante todo o período de vigência desta prestação de serviço, a Contratada deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE para representá-la sempre que for necessário;

10.3. A comunicação entre a fiscalização e a empresa vencedora poderá ser realizada através de e-mail, correspondência oficial e anotações;

10.4. O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;

10.5. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pela Contratante.

## 11. DAS SANÇÕES

11.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela empresa vencedora para prestação de serviço, sem justificativa aceita, poderá acarretar as sanções nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 11.1. as penalidades nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

## 12. DA CONTRATAÇÃO DIRETA

12.1. O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso II, §3º, da Lei n. 14.133/21, onde as contratações serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna  
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584  
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)

6

Assinado por 1 pessoa: ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fundass.1doc.com.br/verificacao/007F-ACEC-01D8-7C24> e informe o código 007F-ACEC-01D8-7C24





# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO  
DEODATO SANT'ANNA  
CNPJ: 09.403.680/0001-69



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO  
DEODATO SANT'ANNA  
CNPJ: 09.403.680/0001-69



### 13. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

13.1. A forma e critérios de seleção do fornecedor seguirão os seguintes parâmetros:

13.1.1. Para a referida contratação adotou-se a dispensa de licitação nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, uma vez que em pesquisa de preço prévia verificou-se que o valor do objeto em questão não ultrapassará o valor de R\$ 57.999,99 (cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

13.1.2. O julgamento das propostas será realizado de acordo o critério menor preço, nos termos do artigo 33 inciso I, da Lei Federal 14.133/2021;

13.1.3. O Objeto da referida contratação é comum.

### 14. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21).

14.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

14.1.1. Não incidem critérios de sustentabilidade na presente licitação, conforme justificativa abaixo:

14.1.1.1. Contratação de serviço com irrelevante impacto ambiental.

14.1.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pois a contratação em tela é de baixo valor e não representa elevada complexidade.

### 15. DOS DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO

15.1. Considerando que dispensa de pequeno valor, cuja solução não requer um estudo detalhado, sendo dispensado assim pela Lei nº 14.133/2021 o referido estudo para este objetivo, não se vislumbra a necessidade de elaboração de um Estudo Técnico Preliminar no caso em tela, uma vez que esse documento faz parte da etapa preliminar do planejamento de licitação, e o presente processo trata-se de uma dispensa de licitação sem maiores complexidades, pautada no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

15.2. Da mesma forma, não se faz necessário a elaboração da análise de risco.

**Cristiano Teixeira Ribeiro**

Diretor Presidente

Fundação Educacional e Cultural De São Sebastião  
"Deodato Sant'Anna" – Fundass  
Portaria PMSS nº 1380/2024

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna  
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584  
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)

7

Assinado por 1 pessoa: ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fundass.1doc.com.br/verificacao/007F-ACEC-01D8-7C24> e informe o código 007F-ACEC-01D8-7C24





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 007F-ACEC-01D8-7C24

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADBAÍLSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS (CPF 219.XXX.XXX-09) em 27/09/2024 14:37:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fundass.1doc.com.br/verificacao/007F-ACEC-01D8-7C24>